



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6853

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.201,00 (Oitenta e Três Mil Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	634	33.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	35.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	867	15.201,00
Total:			83.201,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	632	33.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	653	35.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	866	15.201,00
Total:			83.201,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo